

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE ENGENHARIAS

COMISSÃO ELEITORAL DAEE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO/REGIMENTO ELEITORAL

Diretório Acadêmico do Curso de Engenharia Eletrônica

Universidade Federal de Pelotas – UFPel

A Comissão Eleitoral altera o Edital de Eleição/Regimento Eleitoral do Diretório Acadêmico do Curso de Engenharia Eletrônica de 27 de outubro de 2013, nos termos estabelecidos a seguir:

I. Onde se lê:

Art. 2º - A eleição para a nova gestão do DAEE realizar-se-á no dia 21 de outubro de 2013, nos seguintes horários: 10:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 na estação eleitoral montada em local a ser determinado pela COE em até 72 horas antes das eleições.

Leia-se:

Art. 2º - A eleição para a nova gestão do DAEE realizar-se-á no dia 04 de novembro de 2013, nos seguintes horários: 10:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 na estação eleitoral montada em local a ser determinado pela COE em até 48 horas antes das eleições.

II. Onde se lê:

Art. 7º - A propaganda eleitoral somente é permitida após o deferimento do pedido de registro e ocorrerá até o dia que antecede a votação; ou seja, no período compreendido de 15 a 20 de outubro de 2013.

Leia-se:

Art. 7º - A propaganda eleitoral somente é permitida após o deferimento do pedido de registro e ocorrerá até o dia que antecede a votação; ou seja, no período compreendido de 15 de outubro de 2013 à 03 de novembro de 2013.

Demais disposições do Edital de Eleição/ Regimento Eleitoral do DAEE permanecem inalteradas.

Pelotas, 27 de outubro de 2013

Danien Leyes Lopes
Presidente da COE 2013/2